



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 100 / 85

Autoriza o afastamento do Professor que indica.

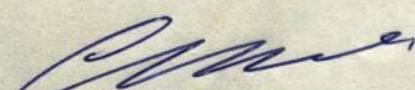
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião rerealizada no dia 04 de fevereiro de 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Professor CLEITON BATISTA VASCONCELOS, do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), da Universidade Estadual do Ceará (UECE), para, no período de 48 (quarenta e oito) meses, cursar o Doutorado em Matemática no Instituto de Matemática Pura e Aplicada, no Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de março do ano vigente.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 1985.


Prof. Claudio Régis de Lima Quixadá
Reitor